

P O R T A R I A N º 1431/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08252/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/06/2025 a 05/08/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, JOSINEI FEIJÓ DA SILVA, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 13535, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal